



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL Nº 5815762

XIII SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONFORME O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

O DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições previstas no art. 50 e art. 51, § 1º, do Provimento Geral Consolidado n.º 3, de 26 de março de 2002, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, e considerando o que consta na RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014, e no Edital n.º 5652199/2018; RESOLVE:

Art. 1º Nomear e Lotar os candidatos abaixo discriminados, considerados aptos nos termos do Edital 5815665/2018, para atuarem na função de Conciliador dos Juizados Especiais Federais da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	PRISCILA PINHEIRO FAGUNDES	JEF - 1ª VARA
2º	TATY FERRAZ FERNANDES	JEF - 2ª VARA
3º	YASMINN SANTANA SANTOS	JEF - 2ª VARA
4º	BETTINA SANTOS BENJAMIN	JEF - 1ª VARA
5º	FLÁVIO BASTOS DA SILVA	JEF - 1ª VARA
6º	GABRIELA SAMPAIO SOUZA TORREGROSSA	JEF - 2ª VARA
7º	SOLANGE BARRETO CHAVES	JEF - 1ª VARA

Art. 2º Convocar os referidos candidatos a comparecerem à Seção de Suporte Administrativo e Operacional – SESAP, da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Candeias, neste município, das 08:00 às 18:00 horas, para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, bem como para o início das atividades de Conciliador.

Art. 3º Informar aos contratados que, no ato de assinatura do termo, deverão indicar os dias em que presidirá as audiências e aqueles que trabalharão internamente.

Publique-se o presente edital na entrada do fórum da Subseção, no Boletim Informativo Interno da Seção Judiciária da Bahia e na página eletrônica desta Subseção Judiciária na internet.

Após a publicação, junte-se cópia ao respectivo processo administrativo.

João Batista de Castro Júnior

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 26/03/2018, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5815762** e o código CRC **B6F58B85**.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0002387-37.2018.4.01.8004

5815762v2